

Processo: TC 008.351/2017-1
Natureza: Cobrança Executiva
Interessado: José Edivan Félix, Marcos Tadeu Silva

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 12/2016, de 10/10/2016, publicada no BTCU nº 42, de 31/10/2016.
2. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao ente executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução - TCU 241/2011, **encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgex/Scbex**, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Trânsito em julgado	Acórdão	Referência
José Edivan Félix	13/12/2016	2496/2016 -TCU-PL, TC 006.872/2013-1, processo originador	9.1 - Imputação de Débito
Marcos Tadeu Silva	10/12/2016	2496/2016 -TCU-PL, TC 006.872/2013-1, processo originador	9.1 - Imputação de Débito

3. Saliento que os endereços dos responsáveis constantes na FIP, itens 3 e 4 estão divergentes quanto ao Bairro e o número do CEP. A esse respeito, esclareço que o Código de Endereçamento Postal (CEP), com estrutura de 5 (cinco) dígitos, foi criado pela empresa Brasileira de Correios e Telégrafos cuja finalidade é racionalizar os métodos de separação de correspondências, triagem. Não há que se confundir com o endereço, pois é só um método de separação de correspondência da ECT. Para dirimir dúvidas quanto ao bairro e ao CEP, a Secex-PB se socorre ao site da ECT a fim de complementar o endereço do responsável. A pesquisa no site da ECT ocorre pelo nome do endereço que indica o bairro e o CEP correspondentes, portanto nas pesquisas realizadas ao site da ECT “**Busca CEP – Endereço**” não pode ser identificada pessoa e CPF, pois abrange pessoas de uma mesma localidade.

SECEX-PB/SA, em 18 de abril de 2017.

[Assinado Eletronicamente]
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração